



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 405/2026.
PREGÃO ELETRÔNICO 43/2026 - REGISTRO DE PREÇOS**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, JOGOS COM RECURSOS LÚDICOS E MOBILIÁRIO PARA INTEGRAÇÃO SENSORIAL, DESTINADOS ÀS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE POMERODE/SC, VISANDO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, LÚDICAS, MOTORAS, SENSORIAIS E DE SOCIALIZAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DE LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 A presente contratação decorre da necessidade da **Secretaria Municipal de Educação de Pomerode/SC** de ampliar e qualificar a disponibilidade de **brinquedos pedagógicos e infantis, jogos com recursos lúdicos e mobiliários destinados às atividades de integração sensorial**, para utilização nas unidades da Rede Municipal de Ensino, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e das experiências de aprendizagem dos estudantes.

1.2 A Rede Municipal de Ensino atende um número significativo de estudantes distribuídos em diferentes unidades escolares e etapas de ensino. Conforme levantamento encaminhado pela Administração Municipal, encontram-se registrados **3.369 alunos no Ensino Fundamental**, distribuídos em **10 unidades de ensino, (levantamento de agosto 2026)**, abrangendo desde os anos iniciais até os anos finais.

1.3 Nesse contexto, torna-se necessária a disponibilização de recursos pedagógicos e lúdicos que contribuam para a diversificação das práticas educativas e para a criação de ambientes de aprendizagem mais estimulantes, favorecendo a participação dos estudantes nas atividades propostas pelos profissionais da educação.

1.4 Os brinquedos, jogos, materiais de exploração sensorial e mobiliários previstos na contratação constituem recursos de apoio às práticas pedagógicas, possibilitando a realização de atividades voltadas ao desenvolvimento de diferentes habilidades, incluindo **coordenação motora, percepção espacial, raciocínio, criatividade, imaginação, interação, comunicação, autonomia, socialização e exploração sensorial**, de acordo com as características e objetivos de cada atividade desenvolvida nas unidades escolares.

1.5 A contratação também se mostra necessária em razão da diversidade de materiais e recursos que podem ser utilizados nos ambientes educacionais, permitindo às unidades escolares contar com equipamentos e materiais adequados para atividades individuais e coletivas, momentos de exploração livre, propostas dirigidas, atividades de movimento, expressão, construção, criação e interação entre os estudantes.

1.6 A utilização de materiais adequados contribui ainda para a **organização e qualificação dos espaços pedagógicos**, proporcionando ambientes mais funcionais e apropriados ao desenvolvimento das atividades educacionais. A previsão de mobiliários específicos para atividades de integração sensorial e organização dos materiais permite melhor aproveitamento dos espaços e maior acessibilidade aos recursos disponibilizados.

1.7 Considerando a quantidade de unidades escolares e de estudantes atendidos pela Rede Municipal, bem como a necessidade de atendimento às diferentes demandas existentes nas unidades, mostra-se pertinente a adoção do **Sistema de Registro de Preços**, possibilitando que as aquisições sejam realizadas de forma parcelada e conforme a necessidade efetivamente identificada pela Secretaria Municipal de Educação, observada a disponibilidade orçamentária.

1.8 A adoção do registro de preços permite, ainda, maior flexibilidade administrativa, evitando a necessidade de aquisição imediata de todos os itens e possibilitando o atendimento gradual das unidades escolares, de acordo com suas necessidades, prioridades e disponibilidade de recursos.

1.9 Dessa forma, a contratação pretendida busca **assegurar a disponibilidade de materiais e recursos adequados às atividades pedagógicas, lúdicas, motoras, sensoriais e de socialização**, contribuindo para a melhoria dos ambientes educacionais e para a oferta de condições mais adequadas ao desenvolvimento das atividades realizadas pela Rede Municipal de Ensino de Pomerode/SC.





2. LEVANTAMENTO DE MERCADO

2.1. Em atendimento ao disposto no art. 18, § 1º, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, procedeu-se ao levantamento das soluções disponíveis no mercado capazes de atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Pomerode quanto ao fornecimento de brinquedos, jogos, materiais de exploração sensorial e mobiliários previstos na contratação destinados às Escolas e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino.

2.1.1. O levantamento teve por finalidade identificar as alternativas existentes, analisar sua viabilidade técnica, operacional e econômica, bem como verificar qual solução melhor atende ao interesse público, considerando critérios de eficiência, economicidade, competitividade, qualidade do material fornecido, capacidade de atendimento da demanda e conformidade com a legislação vigente, sendo identificadas as seguintes alternativas para contratação:

2.2. Alternativa 1 – Locação (Aluguel / Comodato de Materiais e Mobiliários):

2.2.1. Viabilidade de Mercado: No mercado educacional e terapêutico, a locação de brinquedos pedagógicos e, principalmente, de mobiliários complexos de integração sensorial (como estruturas de suspensão, balanços, piscinas de bolinhas e blocos espumados de grande porte) é um modelo **pouco usual e de baixa oferta**.

2.2.2. Aspectos Técnicos e Sanitários: Os itens em questão destinam-se ao uso direto por crianças na rede pública de ensino, envolvendo forte manipulação, contato físico constante, salivação e uso intenso. Por exigências de **vigilância sanitária e biossegurança escolar**, esses materiais demandam processos de higienização profunda, constante e especializada entre um uso e outro. A rotatividade de itens locados entre diferentes escolas eleva consideravelmente o risco de contaminação cruzada e desgaste precoce.

2.2.3. Aspectos Econômicos: A locação costuma encarecer o contrato a médio e longo prazo, uma vez que a empresa locadora repassa no preço os custos de logística reversa, manutenção corretiva e o risco de depreciação acentuada ou extravio dos bens. Além disso, ao término de um contrato de locação, o Município ficaria sem os bens, necessitando renovar a locação continuamente.

2.3. Alternativa 2 – Modelo de Aquisição (Compra Definitiva via Sistema de Registro de Preços - Solução Escolhida).

2.3.1. Viabilidade de Mercado: O mercado fornecedor de brinquedos pedagógicos e mobiliário escolar especializado é amplo, competitivo e consolidado, contando com diversos fabricantes e distribuidores que atendem às normas técnicas da ABNT e certificações de segurança (INMETRO).

2.3.2. Aspectos Técnicos e Patrimoniais: A aquisição garante que os bens passem a integrar o patrimônio público municipal, permitindo o uso contínuo ao longo dos anos letivos seguintes, independentemente de renovações contratuais. Permite também que cada unidade escolar fixe e organize seus espaços sensoriais de forma permanente, criando rotinas pedagógicas estáveis para os alunos.

2.3.3. Aspectos Econômicos: Apresenta melhor relação custo-eficiência (economicidade) a médio e longo prazo, pois o investimento é feito uma única vez por lote de itens, restando à Administração apenas a guarda e a manutenção preventiva ordinária própria da escola.

2.4. Solução adotada

2.4.1. Após análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a solução mais adequada consiste na contratação de empresa para o fornecimento de **aquisição de brinquedos pedagógicos, jogos com recursos lúdicos e mobiliário para prática de atividades integração sensorial**, destinados às unidades escolares da rede municipal de ensino.

2.4.2. A opção pelo Pregão Eletrônico mostra-se tecnicamente adequada por tratar-se de bens comuns, cujos padrões de qualidade e desempenho podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência, mediante especificações claras quanto às características dos itens: diversidade temática, adequação quanto ao uso, faixa etária, acabamento e demais requisitos técnicos.

2.4.3. A modalidade eletrônica amplia significativamente a competitividade do certame, permitindo a participação de fornecedores de todo o território nacional, reduzindo barreiras geográficas, aumentando a concorrência e favorecendo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

2.4.4. Sob a perspectiva da gestão pública, a realização de um único procedimento licitatório possibilita maior padronização das aquisições, simplificação da fiscalização contratual, racionalização dos processos administrativos, redução de custos operacionais e maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.





2.4.5. A solução também observa os princípios do planejamento, da economicidade, da eficiência, da transparência, da isonomia, da competitividade, da motivação e da seleção da proposta mais vantajosa, previstos na Constituição Federal e na Lei Federal nº 14.133/2021, atendendo às recomendações dos Tribunais de Contas quanto à demonstração da vantajosidade da solução escolhida.

2.4.6. Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação de empresa especializada, mediante Pregão Eletrônico através de Sistema de Registro de Preços, constitui a alternativa que melhor concilia qualidade, competitividade, segurança jurídica, eficiência administrativa e economicidade, sendo a solução mais adequada para atender às necessidades da Rede Municipal de Ensino de Pomerode.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução proposta consiste na **aquisição de brinquedos pedagógicos, jogos com recursos lúdicos e mobiliário para integração sensorial**, por meio de **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, com entregas parceladas conforme a demanda e a conveniência da Secretaria Municipal de Educação de Pomerode/SC.

3.1.1. A solução compreende a aquisição o fornecimento de itens novos, de primeiro uso, fabricados em conformidade com as normas técnicas pertinentes (ABNT, INMETRO e órgãos reguladores de segurança e saúde), destinados a equipar as unidades escolares da rede municipal (incluindo salas de aula, salas de recursos multifuncionais e espaços multissetoriais ou terapêuticos).

3.2. Abrangência e Composição da Solução

3.3. A solução consiste na contratação de empresa(s) especializada(s), mediante procedimento licitatório para formação de **Sistema de Registro de Preços**, destinado à futura e eventual aquisição de brinquedos pedagógicos, jogos com recursos lúdicos e mobiliário para integração sensorial, destinados às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Pomerode/SC.

3.4. A contratação tem por finalidade disponibilizar às unidades escolares recursos materiais adequados ao desenvolvimento de atividades pedagógicas, lúdicas, motoras, sensoriais e de socialização, contribuindo para a ampliação das possibilidades de aprendizagem e para a organização de ambientes educacionais mais estimulantes, inclusivos e adequados às diferentes necessidades dos estudantes.

3.5. A solução contempla a aquisição de materiais com diferentes características e finalidades, abrangendo brinquedos pedagógicos, jogos educativos e recursos lúdicos destinados ao estímulo da criatividade, raciocínio, atenção, memória, percepção, coordenação motora, interação e socialização, bem como mobiliários e recursos destinados à integração e estimulação sensorial.

3.6. Os produtos deverão atender às especificações, características, dimensões, materiais, padrões de qualidade, requisitos de segurança, faixa etária e demais condições estabelecidas no edital, Termo de Referência e seus anexos, de modo a assegurar a adequada utilização dos materiais no ambiente escolar e sua compatibilidade com as finalidades pedagógicas pretendidas.

3.7. A adoção do Sistema de Registro de Preços permitirá que os materiais sejam adquiridos de forma parcelada, conforme a necessidade efetivamente identificada pela Secretaria Municipal de Educação e pelas unidades escolares, durante o período de vigência da respectiva ata, observadas a disponibilidade orçamentária e as demais condições previstas na legislação aplicável.

3.8. O fornecimento parcelado mostra-se adequado às características da contratação, uma vez que evita a necessidade de aquisição imediata da totalidade dos quantitativos estimados, reduzindo a possibilidade de formação de estoques excessivos e permitindo melhor adequação entre o consumo efetivo, a demanda das unidades escolares e os recursos disponíveis.

3.9. A solução possibilita, ainda, a centralização do planejamento das aquisições pela Administração Municipal, proporcionando maior padronização dos materiais, racionalização dos procedimentos administrativos, facilidade no acompanhamento das entregas e maior controle sobre os produtos fornecidos às diferentes unidades escolares.

3.10. A contratação observará o fornecimento do objeto através do critério de julgamento menor preço por item, de modo a favorecer a participação de fornecedores, ampliar a competitividade e possibilitar a seleção das propostas mais vantajosas para a Administração, sem prejuízo da qualidade e da compatibilidade dos produtos com as necessidades pedagógicas.

3.11. O fornecimento deverá compreender a entrega dos materiais nos locais indicados pela Administração, em condições adequadas de transporte, acondicionamento e conservação, cabendo à





contratada assegurar que os produtos sejam entregues em conformidade com as especificações estabelecidas e dentro dos prazos definidos.

3.12. A solução também deverá considerar os requisitos de segurança aplicáveis aos produtos destinados ao uso infantil e escolar, especialmente quanto à qualidade e resistência dos materiais, acabamento, ausência de elementos que possam oferecer riscos aos usuários, adequação à faixa etária e demais normas técnicas e regulamentações pertinentes a cada categoria de produto.

3.13. Dessa forma, a solução proposta não se limita à simples aquisição dos materiais, mas compreende um conjunto integrado de fornecimento, entrega e disponibilização de materiais pedagógicos e sensoriais adequados às unidades escolares, permitindo que a Administração atenda às necessidades identificadas de maneira planejada, gradual e eficiente.

3.14. Considerando o conjunto das necessidades identificadas, a solução mediante **Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de brinquedos pedagógicos, jogos com recursos lúdicos e mobiliário para integração sensorial** apresenta-se como a alternativa mais adequada ao interesse público, por conciliar flexibilidade de aquisição, atendimento gradual da demanda, padronização, eficiência administrativa, economicidade e melhor utilização dos recursos públicos.

3.15. A solução adotada encontra respaldo nos princípios constitucionais da eficiência, da isonomia, da economicidade, da publicidade e da supremacia do interesse público, previstos no artigo 37 da Constituição Federal, bem como nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece o planejamento como elemento indispensável às contratações públicas e determina que a Administração selecione a solução apta a produzir o resultado mais vantajoso para o interesse público.

3.16. A escolha pelo fornecimento mediante Pregão Eletrônico decorre da natureza do objeto, enquadrado como bem comum, cujos padrões de qualidade e desempenho podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado. A utilização da modalidade eletrônica amplia a competitividade do certame, permite a participação de fornecedores de todo o território nacional, incentiva a disputa entre licitantes, promove maior transparência ao processo licitatório e aumenta as possibilidades de obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

3.17. Do ponto de vista operacional, a solução apresenta elevada viabilidade de execução, considerando que o mercado nacional possui número expressivo de fornecedores com capacidade técnica, logística e comercial para fornecer os produtos, garantindo regularidade no abastecimento, cumprimento dos prazos de entrega e atendimento às especificações estabelecidas pela Administração.

3.18. Sob o aspecto econômico, a aquisição centralizada proporciona ganhos de escala, reduz custos administrativos decorrentes da realização de múltiplos procedimentos de compra, racionaliza a gestão contratual e possibilita maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, atendendo aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa.

3.19. Por fim, a solução proposta mostra-se adequada, necessária e suficiente para atender integralmente à demanda identificada neste Estudo Técnico Preliminar, apresentando viabilidade técnica, operacional, jurídica e econômica. Sua implementação permitirá o fortalecimento das políticas públicas de desenvolvimento das atividades pedagógicas da Rede Municipal de Ensino de Pomerode, assegurando melhores condições para o desenvolvimento da educação, contribuindo para a efetivação do direito fundamental à educação de qualidade, em consonância com a Constituição Federal.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. Dos quantitativos estimados

4.1.1. Estimativa das quantidades para a presente contratação foi elaborada considerando a seguinte relação de títulos literários, quantitativos:

4.1.2. Relação Quantitativa de Escolas e Alunos:

Local	Número de alunos
EBM Olavo Bilac	710
EBM Almirante Barroso	491
EBM Dr. Amadeu da Luz	496
EBM Hermann Guenther	363
EEBM Duque de Caxias	183
EEBM Prof. Curt Brandes	543





EEBM Prof. Vidal Ferreira	205
EEBM Prof. Noemi V. de Campos Schroeder	288
EM Raulino Horn	19
EM Dr. Wunderwald	71
10 unidades escolares	3369 alunos

4.2. Memória de cálculo atualizada com base no quantitativo de alunos.

4.2.1. Base quantitativa da demanda.

4.2.1.1. A relação global entre quantidade de brinquedos pedagógicos e infantis, jogos com recursos lúdicos e mobiliários e o número de alunos é a seguinte:

$$4.150 \text{ unidades} \div 3.369 \text{ alunos} = 1,2319 \text{ unidade por aluno}$$

4.2.1.2. Para fins de dimensionamento da contratação, será observada a distribuição individualizada por unidade, observada os critérios de proporção, o que resulta na seguinte distribuição:

UNIDADE ESCOLAR	QUANT. ALUNOS	PERCENTUAL DE ALUNOS EM RELAÇÃO À REDE MUNICIPAL	ESTIMATIVA DE ITENS A SEREM DESTINADOS POR ESCOLA	RELAÇÃO /PROPORÇÃO DE ITENS POR ALUNO
EEBM Almirante Barroso	491	14,57%	605	1,23
EEBM Dr. Amadeu da Luz	496	14,72	611	1,23
EEBM Dr. Wunderwald	71	2,11	87	1,23
EEBM Duque de Caxias	183	5,43	225	1,23
EEBM Hermann Guenther	363	10,77	447	1,23
EEBM Olavo Bilac	710	21,07	875	1,23
EEBM Prof. Curt Brandes	543	16,12	669	1,23
EEBM Prof. Vidal Ferreira	205	6,08	252	1,23
EEBM Prof. ^a Noemi Vieira	288	8,55	355	1,23
EM Raulino Horn	19	0,56	24	1,26
TOTAL ESTIMADO:	3.369	100%	4.150 unidades	1,23

4.2.1.3. Ressalta-se que a proporção apresentada constitui **critério estimativo de dimensionamento de relação/proporção entre recursos e alunos atendidos**, não significando que todos os itens serão destinados conforme a tabela acima apresentada. A distribuição poderá ser realizada de acordo com outros critérios, tais como: faixa etária, objetivo pedagógico e necessidade, podendo inclusive ter utilização compartilhada por critérios de alternância, principalmente em itens como os destinados a atividades pedagógico sensoriais. Os brinquedos pedagógicos, jogos lúdicos e mobiliários para integração sensorial possuem, conforme sua natureza a possibilidade de utilização tanto de forma individual, como em pequenos grupos ou coletiva, de modo que os quantitativos serão empregados pelas equipes escolares no desenvolvimento das atividades pedagógicas, lúdicas, motoras, sensoriais e de socialização de acordo com a necessidade, de fora que os alunos possuam amplo acesso a todos recursos.

4.3. Conclusão Geral





4.3.1. Dessa forma, a estimativa de **4.150 unidades** encontra-se estimada de acordo com o número de alunos efetivamente atendidos e à quantidade de unidades escolares beneficiárias, proporcionando critério objetivo, proporcional e verificável para o dimensionamento da contratação.

4.3.2. Dessa forma, conclui-se que a presente demanda possui embasamento e viabilidade técnica para contratação estando adequadamente formalizada e em conformidade com o art. 18, § 1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

5. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

5.1. A presente contratação encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) da Secretaria de Educação e Formação Empreendedora do Município de Pomerode, como **material paradidático** ou **extracurricular** destinado a recomposição de acervo das Bibliotecas Municipais.

6. REQUISITOS TÉCNICOS A SEREM ATENDIDOS PELA CONTRATADA

6.1. Para o atendimento da necessidade identificada neste Estudo Técnico Preliminar, a contratação deverá observar os requisitos técnicos, legais, operacionais e de qualidade descritos a seguir, os quais são considerados indispensáveis para garantir a adequada execução do objeto e o atendimento do interesse público.

6.2. Requisitos Gerais

6.2.1. A contratação terá por objeto **aquisição de brinquedos pedagógicos, jogos com recursos lúdicos e mobiliário para integração sensorial, destinados às unidades escolares da rede municipal de ensino de Pomerode/sc.**

6.2.2. Todos itens fornecidos deverão atender às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, observando as características e finalidades de uso, bem como a adequação pedagógica e compatibilidade com as diferentes faixas etárias e etapas da Educação Básica.

6.3. Requisitos Técnicos.

6.3.1. Os brinquedos pedagógicos, jogos e mobiliários deverão:

- a)** Atender integralmente às especificações técnicas e às características mínimas exigidas para cada item, incluindo materiais de fabricação, dimensões, composição, acabamento, funcionalidade e demais parâmetros definidos no instrumento convocatório;
- b)** Apresentar qualidade compatível com o uso educacional, considerando a frequência de utilização, o manuseio pelos estudantes e a necessidade de conservação dos produtos durante sua vida útil;
- c)** Possuir acabamento adequado, sem rebarbas, arestas cortantes, pontas, partes soltas ou outros defeitos que possam comprometer a segurança dos usuários;
- d)** Apresentar resistência e estabilidade compatíveis com a finalidade de uso, especialmente no caso dos brinquedos de maior porte e do mobiliário destinado às atividades de integração sensorial;
- e)** Ser adequados à faixa etária e às características do público a que se destinam, observadas as recomendações do fabricante e as especificações estabelecidas para cada item;
- f)** Ser entregues completos, acompanhados dos acessórios, componentes, peças, manuais e demais elementos necessários à utilização, quando aplicáveis;
- g)** Atender às normas técnicas e aos requisitos de segurança aplicáveis à respectiva categoria de produto, inclusive quanto à certificação compulsória do INMETRO, quando exigível.

6.4. Requisitos específicos para brinquedos pedagógicos e jogos lúdicos

6.4.1. Os brinquedos pedagógicos e jogos com recursos lúdicos deverão apresentar características que favoreçam o desenvolvimento das atividades educacionais, respeitando as especificações estabelecidas para cada produto.

6.4.2. Deverão, conforme a natureza de cada item:





- a) Possibilitar a realização de atividades pedagógicas, lúdicas, cognitivas, motoras, sensoriais e de socialização;
- b) Apresentar materiais, dimensões e características compatíveis com a faixa etária indicada e com o ambiente escolar;
- c) Possuir peças e componentes adequados ao manuseio pelos estudantes, observadas as restrições de segurança aplicáveis à idade recomendada;
- d) Apresentar cores, formas, texturas e mecanismos de interação compatíveis com a finalidade pedagógica descrita na especificação do item;
- e) Permitir a utilização individual ou coletiva, conforme a finalidade de cada produto;
- f) Ser fornecidos com todas as peças e os componentes necessários ao funcionamento e à utilização integral do produto.

6.5. Requisitos específicos para mobiliário de integração sensorial

6.5.1. O mobiliário destinado às atividades de integração sensorial deverá atender às especificações técnicas estabelecidas para cada item, considerando a finalidade de utilização, a estabilidade estrutural e a segurança dos estudantes.

6.5.2. Os produtos deverão, conforme aplicável:

- a) Apresentar estrutura resistente, estável e compatível com a utilização prevista;
- b) Possuir dimensões e capacidade de suporte adequadas às características de uso definidas na especificação técnica;
- c) Apresentar superfícies, revestimentos e acabamentos apropriados ao ambiente escolar, favorecendo a higienização e a conservação;
- d) Não apresentar elementos estruturais ou acabamentos que ofereçam riscos de acidentes durante a utilização regular;
- e) Ser acompanhados de instruções de montagem, instalação, conservação e utilização, quando necessárias;
- f) Atender às recomendações de segurança e aos limites de utilização estabelecidos pelo fabricante.

6.5.3. Quando houver equipamentos destinados a atividades sensoriais específicas, deverão ser observadas as características funcionais e os requisitos particulares previstos para cada item no Termo de Referência.

6.6. Atendimento às normas e certificações aplicáveis

6.6.1. A contratada deverá assegurar que os produtos fornecidos atendam à legislação vigente e às normas técnicas aplicáveis, apresentando certificados, declarações de conformidade, registros, manuais ou outros documentos comprobatórios quando exigidos para a categoria do produto ou previstos no edital.

6.6.2. Para os brinquedos sujeitos à certificação compulsória (Órgãos Regulamentares), deverá ser comprovada a conformidade com os requisitos regulamentares aplicáveis, inclusive quanto à identificação e à certificação exigíveis.

6.6.3. As exigências de certificação deverão observar a natureza e a classificação de cada produto, não sendo exigidos documentos ou certificações sem pertinência com o objeto contratado.

6.7. Requisitos de entrega e recebimento

6.7.1. A contratada deverá:

- a) Realizar a entrega dos produtos nos locais, prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência, nas autorizações de fornecimento ou nos instrumentos equivalentes e indicados pela Secretaria Municipal de Educação;
- b) Fornecer os quantitativos solicitados, devendo estar devidamente acondicionados, de forma a evitar danos durante o transporte;
- c) Garantir que os produtos sejam transportados e acondicionados adequadamente, de modo a evitar danos, avarias, deformações ou comprometimento de suas características;





- d) Entregar os produtos devidamente identificados e, quando aplicável, em suas embalagens originais, com informações do fabricante, modelo, faixa etária, instruções de uso e demais informações obrigatórias incluindo a documentação fiscal correspondente;
- e) Permitir a conferência dos produtos pela Administração no recebimento provisório e/ou definitivo, conforme os procedimentos estabelecidos no instrumento contratual;
- f) Substituir, sem ônus adicional para a Administração, os produtos que apresentarem defeitos, avarias, divergências em relação às especificações ou outras desconformidades atribuíveis ao fornecimento, nos prazos definidos no Termo de Referência ou na notificação administrativa.
- g) Entregar os produtos dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório.

6.8. Garantia e responsabilidade pela qualidade

6.8.1. A contratada deverá observar os prazos de garantia previstos na legislação aplicável, nas especificações dos produtos e no instrumento convocatório, responsabilizando-se pelos vícios, defeitos e desconformidades que sejam de sua responsabilidade.

6.8.2. Quando constatados problemas de fabricação, componentes faltantes, danos decorrentes do transporte ou incompatibilidade com as especificações contratadas, a Administração poderá exigir a substituição ou a correção pertinente, observados os procedimentos e prazos estabelecidos no edital e na legislação aplicável.

6.9. Capacidade de fornecimento e atendimento às solicitações

6.9.1. A empresa deverá possuir capacidade operacional para fornecer os itens registrados de acordo com as quantidades, os prazos e as condições estabelecidos pela Administração, inclusive mediante solicitações parceladas, conforme a necessidade das unidades escolares e as regras do Sistema de Registro de Preços.

6.9.2. O fornecimento deverá ocorrer mediante os instrumentos formais de solicitação adotados pelo Município, respeitando os quantitativos autorizados, os preços registrados e as condições de entrega previstas.

6.10. Critérios de aceitação dos produtos

6.10.1. A aceitação dos produtos ficará condicionada à verificação de sua conformidade com as especificações técnicas e com as condições estabelecidas no edital, no Termo de Referência e nos demais documentos da contratação.

6.10.2. Não serão aceitos produtos que apresentem divergências em relação às características exigidas, defeitos, avarias, ausência de componentes essenciais ou desconformidade com os requisitos de segurança aplicáveis.

6.10.3. A Administração poderá rejeitar, total ou parcialmente, os produtos em desacordo com as condições contratadas, solicitando sua substituição ou regularização, conforme a legislação e as disposições do instrumento convocatório.

6.11. Considerações finais

6.11.1. Os requisitos técnicos estabelecidos buscam assegurar que a aquisição dos brinquedos pedagógicos, jogos com recursos lúdicos e mobiliário para integração sensorial atenda às necessidades da Rede Municipal de Ensino de Pomerode/SC, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento de atividades pedagógicas, lúdicas, motoras, sensoriais e de socialização.

6.11.2. As exigências deverão manter relação direta com o objeto da contratação, ser proporcionais às características dos produtos e estar suficientemente detalhadas no Termo de Referência, de modo a permitir a seleção de propostas compatíveis com a necessidade da Administração, a fiscalização do fornecimento e o recebimento de produtos em condições adequadas de qualidade e segurança.

6.12. Requisitos de Sustentabilidade

6.12.1. A contratação deverá observar critérios de sustentabilidade ambiental, priorizando, quando aplicável e compatível com as especificações técnicas, a aquisição de brinquedos pedagógicos, jogos lúdicos e mobiliário fabricados com materiais duráveis, seguros e de menor impacto ambiental.

6.12.2. Deverão ser observados, sempre que pertinentes:





- 6.12.3.** a) A preferência por produtos com maior durabilidade e resistência, visando reduzir a necessidade de substituições e o descarte prematuro;
- 6.12.4.** b) A utilização de embalagens recicláveis, reutilizáveis ou com menor geração de resíduos, sempre que possível;
- 6.12.5.** c) A redução de desperdícios durante o transporte, o acondicionamento e o fornecimento dos produtos;
- 6.12.6.** d) A destinação ambientalmente adequada das embalagens e dos resíduos decorrentes do fornecimento, conforme a legislação vigente;
- 6.12.7.** e) O atendimento às normas ambientais aplicáveis aos materiais e processos de fabricação, quando exigível.
- 6.12.8.** Os critérios de sustentabilidade deverão ser aplicados de forma proporcional à natureza dos produtos, sem comprometer sua qualidade, segurança, funcionalidade ou a competitividade do procedimento licitatório.

6.13. Requisitos legais da contratação lei 14.133/2021)

6.13.1. Considerando a natureza do objeto, verifica-se que:

6.13.1.1. O objeto caracteriza-se como **bem comum**, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo possível definir objetivamente seus padrões de qualidade e desempenho;

6.13.1.2. A contratação será realizada por **Pregão Eletrônico**, utilizando-se o critério de julgamento de **menor preço por item**, por ser a modalidade mais adequada para assegurar ampla competitividade e seleção da proposta mais vantajosa;

6.13.1.3. O objeto contratado trata-se de fornecimento de materiais, com critérios e requisitos objetivamente definidos devendo o fornecimento do objeto ser realizado nos locais, prazos e condições estipuladas no instrumento convocatório e no objeto contratual

6.13.1.4. Não se verifica necessidade de exigir garantia contratual, salvo se justificadamente prevista no Termo de Referência, nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021;

6.13.1.5. a execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado pela Administração, na forma dos Arts. 117 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

6.13.1.6. O atendimento a todos os requisitos descritos é indispensável para assegurar que a solução contratada satisfaça plenamente as necessidades da Rede Municipal de Ensino de Pomerode, garantindo qualidade, eficiência, economicidade, segurança jurídica e observância aos princípios que regem a Administração Pública.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. A quantidade da contratação foi estimada com base na atual demanda da Secretaria de Educação de Pomerode, conforme quantitativos e valores a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UTILIZADO	VALOR TOTAL
1	BALDE COM PÁS E MOLDES DE AREIA EM PLÁSTICO COLORIDO - ESPECIFICAÇÃO: CONJUNTO O UM BALDE COM ADESIVO, DUAS PENEIRAS, 1 PÁ, U M RASTELO E DOIS MOLDES, MEDIDAS DA EMBALAGEM: 23X28X23 CM.	CONJUNTO	200	R\$ 35,40	R\$ 7.080,00
2	BAMBOLES DE PLÁSTICO COLORIDOS - ESPECIFICAÇÃO: CORES VIVAS E REFORÇADOS, PAREDE DE 20MM E CONEXÃO SERRILHADA ENCAIXÁVEL E COLADA, RESISTENTE E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UNIDADE	200	R\$ 12,30	R\$ 2.460,00
3	BANCADA DE FERRAMENTAS . ESPECIFICAÇÃO: BANCADA DE FERRAMENTAS CONFECCIONADO DE TÁBUA DE PINUS BLANK MACIÇA, ACOMPANHA KIT DE FERRAMENTAS (CERROTE, RÉGUA, PARAFUSOS, CHAVE DE FENDA E ESQUADRO). PROPORCIONA UMA AMPLITUDE DE AÇÕES LÚDICAS ATRAVÉS DAS FERRAMENTAS FUNCIONAIS E DE MATERIAIS NÃO ESTRUTURADOS, TAMBÉM VIABILIZA AS INTERAÇÕES E REPRODUÇÕES DE DIFERENTES PAPEIS SOCIAIS. ACABAMENTO SELADOR ATÓXICO E LUSTRAÇÃO DUPLA.	UNIDADE	30	R\$ 1.174,75	R\$ 35.242,50





4	BANDINHA MUSICAL COM 11 INSTRUMENTOS EM MADEIRA E PLÁSTICO - ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO DE ÓTIMA QUALIDADE, SENDO: 01 TRIÂNGULO DE ALUMÍNIO 15CM COM BATEDOR, 01 PAR DE CLAVES, 01 BLOCO SONORO SIMPLES COM BATEDOR, 01 RECO-RECO DUPLO COM BATEDOR, 01 PIM COM BATEDOR; 01 GANZÁ OVINHO DE PLÁSTICO; 01 GUIZO; 01 BLOCO SONORO DUPLO COM CABO + BATEDOR; 01 RECO-RECO COM BATEDOR; 01 PLATINELA; 01 BLOCO SONORO TIJOLO COM BATEDOR; EMBALADOS EM BOLSA PLÁSTICA.	CONJUNTO	50	R\$ 631,69	R\$ 31.584,50
5	BARRACA WALDORF COM 07 CORES VOAL . ESPECIFICAÇÃO: BARRACA WALDORF COM 07 CORES VOAL CONFECCIONADA EM TÁBUA DE PINUS BLANK MACIÇA, ACOMPANHA CONJUNTO DE TECIDOS DE VOAL 7 CORES E FITA DE CETIM Nº01 EM CORES DIVERSAS. ACABAMENTO SELADOR ATÓXICO E LUSTRAÇÃO DUPLA MEDIDAS APROXIMADAS: 110X130X80 CM. PRODUTO DEVE SER CERTIFICADO PELO INMETRO	UNIDADE	30	R\$ 2.593,50	R\$ 77.805,00
6	BICICLETA DE EQUILÍBRIO 2 RODAS - ESPECIFICAÇÃO: ESTRUTURA: LEVE (APROX. 2KG A 5KG), FEITA DE METAL, ALUMÍNIO OU PLÁSTICO, SUPORTANDO GERALMENTE DE 20KG A 35KG.SEM PEDAIS: FOCA EXCLUSIVAMENTE NA HABILIDADE DE EQUILÍBRIO, RODAS: PODEM SER DE EVA (ANTIDERRAPANTES E SILENCIOSAS) OU PLÁSTICO.	UNIDADE	50	R\$ 142,27	R\$ 7.113,50
7	BICICLETA DE EQUILÍBRIO 4 RODAS - ESPECIFICAÇÃO: ESTRUTURA: LEVE (APROX. 2KG A 5KG), FEITA DE METAL, ALUMÍNIO OU PLÁSTICO, SUPORTANDO GERALMENTE DE 20KG A 35KG.SEM PEDAIS: FOCA EXCLUSIVAMENTE NA HABILIDADE DE EQUILÍBRIO, RODAS: PODEM SER DE EVA (ANTIDERRAPANTES E SILENCIOSAS) OU PLÁSTICO.	UNIDADE	50	R\$ 195,69	R\$ 9.784,50
8	BLOCOS SENSORIAIS DE ACRÍLICO E MADEIRA VÁRIAS CORES - ESPECIFICAÇÃO: KIT COM 10 PEÇAS CONFECCIONADO EM DE PAINEL DE PINUS BLANK E ACRÍLICO COLORIDO 4MM. ACABAMENTO SELADOR ATÓXICO E LUSTRAÇÃO, DUPLA MEDIDAS APROXIMADAS POR PEÇA: 11X5X11 9X5X9 7,5X5X1 5X14X14. PRODUTO DEVE SER CERTIFICADO PELO INMETRO.	CONJUNTO	30	R\$ 290,72	R\$ 8.721,60
9	BLOCOS GRANDES DE ENCAIXE - ESPECIFICAÇÃO: CONJUNTO CONTENDO 25 PEÇAS DE PEÇAS SUPER GRANDES E COLORIDAS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, ACONDICIONADOS EM SACOLA DE PVC CRISTAL COM ZIPER E ALÇA, CONTENDO: 5 PEÇAS COM O ITO ENCAIXES: 20 CM X 10 CM X 10 CM, 5 PEÇAS COM QUATRO ENCAIXES: 10 CM X 10 CM X 10 CM, 5 PEÇAS COM TRES ENCAIXES: 15 CM X 10 CM X 5 CM, 5 PEÇAS COM DOIS ENCAIXES: 10 CM X 10 CM X 5 CM E 5 PEÇAS COM UM ENCAIXE. PRODUTO DEVE SER CERTIFICADO PELO INMETRO.	CONJUNTO	30	R\$ 309,25	R\$ 9.277,50
10	BLOCOS LUMINOSOS - ESPECIFICAÇÃO: BLOCOS LUMINOSOS CONFECCIONADO EM MADEIRA MACIÇA PINUS E PINTURA COM TINTA NEON ATÓXICA, BALDE COM 30 UNIDADES DE BLOCOS COM 3 TAMANHOS DIFERENTES NAS CORES: ROSA, VERDE, AMARELO, AZUL E VERMELHO. MEDIDAS APROXIMADAS DAS PEÇAS EM CM: PEÇA 1) 15AX4 DIÂMETRO PEÇA 2): 11AX3 DIÂMETRO PEÇA 3) 9,5AX3 DIÂMETRO. PRODUTO DEVE SER CERTIFICADO PELO INMETRO.	CONJUNTO	30	R\$ 585,51	R\$ 17.565,30
11	BLOCOS PLÁSTICOS COLORIDOS ADESIVADOS PARA ENCAIXE EM DUAS PARTES - ESPECIFICAÇÃO: CONTENDO NO MÍNIMO 8 PEÇAS SENDO AS PEÇAS ILUSTRADAS NOS QUATRO LADOS FORMANDO 20 QUEBRA CABEÇAS COM MOTIVOS DIVERSOS, PEÇAS GRANDES PARA NÃO SEREM ENGOLIDAS, EMBALADAS EM SACOLA COM ZIPER. PRODUTO DEVE SER CERTIFICADO PELO INMETRO.	CONJUNTO	30	R\$ 145,31	R\$ 4.359,30
12	BOLA DE BASQUETE EM BORRACHA VULCANIZADA - ESPECIFICAÇÃO: ESTRUTURA COM 6 (SEIS) DISCOS, CÂMARA PESO APROXIMADO 450-500 GRAMAS, CIRCUNFERÊNCIA: 72-74 CMS, MIOLO REMOVÍVEL MEDINDO 3,2 CMS COMPRIMENTO.	UNIDADE	80	R\$ 77,73	R\$ 6.218,40
13	BOLA DE BORRACHA Nº 12 - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM BORRACHA, TEXTURIZADA, PESO 300-320 GR, CIRCUNFERÊNCIA 57-59 CM, COM VÁLVULA, CERTIFICADA PELO INMETRO	UNIDADE	80	R\$ 32,34	R\$ 2.587,20





14	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM MATERIAL EM PU COM 6 (SEIS) GOMOS, CÂMARA DE 6 (SEIS) DISCOS, PESO DE 410-450 GRAMAS, CIR CUNFERENCIA 68-70 CMS, MIOLO REMOVIVEL COM 3,2 CM COMPRIMENTO.	UNIDADE	80	R\$ 94,46	R\$ 7.556,80
15	BOLA DE INICIAÇÃO BORRACHA Nº 08 - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM BORRACHA, TEXTURIZADA, PESO 130-150GR, CIRCUNFERÊ NCIA 40-42 CM, COM VÁLVULA, CERTIFICADA PELO INMETRO.	UNIDADE	80	R\$ 15,55	R\$ 1.244,00
16	BOLA DE INICIAÇÃO BORRACHA Nº 10 - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM BORRACHA, TEXTURIZADA, PESO 220-240GR, CIRCUNFERÊ NCIA: 48-50CM, COM VÁLVULA, CERTIFICADA PELO INMETRO.	UNIDADE	80	R\$ 22,75	R\$ 1.820,00
17	BOLA DE VOLEIBOL - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO PU E MICROFIBRA, 18 GOMOS, TAMANHO OFICIAL, PESO 260-280 GRAMAS, MEDINDO 65-67 CMS	UNIDADE	80	R\$ 82,37	R\$ 6.589,60
18	BONECA MODELO MENINA BRANCA - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM VINIL MACIO, COM ROUPINHAS, OLHOS FIXOS, 20 CM ALTURA, ACOMPANHAM TOALHINHA DE BANHO E BANHEIRA PLÁSTICA, EMBALADOS EM CAIXA COM VISOR MEDINDO: 21,4 X 12 X 18 CM. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	UNIDADE	80	R\$ 67,71	R\$ 5.416,80
19	BONECA MODELO MENINA NEGRA - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM VINIL MACIO, COM ROUPINHAS, OLHOS FIXOS, 20 CM ALTURA, ACOMPANHAM TOALHINHA DE BANHO E BANHEIRA PLÁSTICA EMBALADA EM CAIXA COM VISOR MEDINDO: 21,4 X 12 X 18 CM, CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	UNIDADE	80	R\$ 64,03	R\$ 5.122,40
20	BONECA NEGRA BEBÊ - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL EM PLÁSTICO E VINIL, ALTURA APROXIMADA 33 CMS, COM VESTIDINHO, TIARA E OL HOS FIXOS, MEDIDAS DA CAIXA: 42 X 24 X 9,5 CM.	UNIDADE	80	R\$ 68,44	R\$ 5.475,20
21	BRINQUEDO CAÇAMBÃO - ESPECIFICAÇÃO: EM PLÁSTICO REFORÇADO E COLORIDO, 1ª. LINHA, RODAS LARGAS, CABINE ESCURA E CAÇAMBA ARTICULADA, EMBALAGEM = 46X22,5X22,5CM.	UNIDADE	100	R\$ 38,42	R\$ 3.842,00
22	BRINQUEDO COZINHA INFANTIL COMPLETA - ESPECIFICAÇÃO: CONTENDO LOUÇAS E ACESSÓRIOS, COMPOSTA POR PIA, FOGÃO, MICROONDAS, FORNINHO E RELÓGIO CONTEM PIA E ACESSÓRIOS DA COZINHA E PODE SER USADO NOS DOIS LADOS PARA BRINCAR, MEDIDAS: 64X38X88,5 CM	CONJUNTO	50	R\$ 220,80	R\$ 11.040,00
23	BRINQUEDO DE AREIA - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL EM PLÁSTICO COLORIDO COMPOSTO POR PÁS E MOLDES DE PRAIA, SENDO: 1 PÁ, 1 RASTELO, 1 ÂNCORA, 1 TARTARUGA E 1 BARQUINHO	CONJUNTO	150	R\$ 32,94	R\$ 4.941,00
24	BRINQUEDO TRATOR CARREGADEIRA - ESPECIFICAÇÃO: EM PLÁSTICO REFORÇADO E COLORIDO, 1ª. LINHA, COM PÁ CARREGADEIRA ARTICULÁVEL E RETROESCAVADEIRA, RODAS LARGAS, EMBALAGEM = 46X22,5X22,5 CM	UNIDADE	100	R\$ 59,78	R\$ 5.978,00
25	BRINQUEDOS DIDÁTICOS DE ENCAIXE DE FORMAS GEOMÉTRICAS - ESPECIFICAÇÃO: EM PLÁSTICO COLORIDO COM RODAS E DE PUXAR, MODELOS: CARACOL, CANGURU, MERCOSSAUROS, GIRAFÁ E TUCANO, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	CONJUNTO	60	R\$ 71,20	R\$ 4.272,00
26	CAIXA DE BLOCOS - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE COMPENSADO DE PINUS CLEAR COM ESPESSURA DE 18MM E TAMPA DE COMPENSADO DE PINUS 6 MM, COM 34 PEÇAS DE DIFERENTES FORMAS GEOMÉTRICAS, INCLUINDO 10 BOLACHAS DE EUCALIPTO, 6 PEDRAS DE EQUILÍBRIO, 4 ROLIÇOS, 2 QUADRADOS, 2 LOSANGOS, 2 CÍRCULOS, 2 SEMICÍRCULOS, 2 RETÂNGULOS, 2 TRIÂNGULOS E 2 PONTES. O PRODUTO POSSUI CANTOS ARREDONDADOS, SEM PARTES CORTANTES, ÁSPERAS OU FARPAS, ACABAMENTO EM VERNIZ ATÓXICO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	CONJUNTO	50	R\$ 291,03	R\$ 14.551,50
27	CALÇA SENSORIAL - ESPECIFICAÇÃO: COLORIDA FEITA EM NAPAANGUS REFORÇADA, COM FORO INTERNO DE TNT E ESPUMA TRITURADA EM FLOCOS, COM 90 CMS DE ALTURA.	UNIDADE	50	R\$ 354,73	R\$ 17.736,50





28	CALEIDOSCÓPIO - ESPECIFICAÇÃO: CALEIDOSCÓPIO CONFECCIONADO EM COMPENSADO DE PINUS BLANK, ESPELHO EM ACRÍLICO COM ALTA DEFINIÇÃO E ENCAIXE TRIANGULAR. ACABAMENTO SELADOR ATÓXICO E LUSTRAÇÃO DUPLA. MEDIDAS APROXIMADAS: 112X112X78 CM. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	UNIDADE	40	R\$ 1.556,00	R\$ 62.240,00
29	CARRIOLA DE BLOCOS MISTOS - ESPECIFICAÇÃO: CARRIOLA DE BLOCOS MISTOS CONFECCIONADA EM MADEIRA PINUS BLANK, PUXADOR COM ARGOLA E SISAL. PEÇAS EM DIFERENTES TAMANHOS FEITAS DE TÁBUAS E PAINÉIS. ACABAMENTO SELADOR ATÓXICO E LUSTRAÇÃO DUPLA MEDIDAS APROXIMADAS: 16X30X40 CM.	UNIDADE	100	R\$ 780,00	R\$ 78.000,00
30	CAVALINHO DE PLÁSTICO BALANÇO - ESPECIFICAÇÃO: EM PLÁSTICO COM ASSENTO ANATÔMICO DE FÁCIL LIMPEZA, POSSUI BASE EM FORMA DE CURVA E APOIO PARA OS PÉS, GARANTINDO UM BALANÇO SUAVE E UNIFORME, POSSUI PUNHOS E OLHOS ADESIVADOS, ADEQUADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 19 MESES MEDIDAS MINIMAS 66 X 30 X 44,5 CMS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	UNIDADE	50	R\$ 391,57	R\$ 19.578,50
31	CIRCUITO COMPLETO MOVIMENTO LIVRE - ESPECIFICAÇÃO: CIRCUITO COMPLETO MOVIMENTO LIVRE COMPOSTO POR UM TÚNEL COM ABERTURA SUPERIOR, UM CUBO COM BASTÕES E UM CUBO COM SAÍDA EM FORMATO DE CÍRCULO, CONFECCIONADO DE PAINEL DE PINUS BLANK MACIÇO, ACABAMENTO SELADOR ATÓXICO E LUSTRAÇÃO DUPLA. MEDIDAS APROXIMADAS: TÚNEL 50X50X150, CUBOS 50X50X50 CM. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	UNIDADE	50	R\$ 1.113,88	R\$ 55.694,00
32	CONJUNTO 3 RAMPAS - ESPECIFICAÇÃO: MEDIDAS MONTADO: 16X180X120 CM /PESO: 18 KG (APROX.). MÓDULO IND.: 16X60X60 CM – FEITO EM MADEIRA NATURAL 4 MÓDULOS, SENDO 1 RAMPA LISA, 1 RAMPA COM 4 BASTÕES, 1 RAMPA ACARPETADA E 1 MÓDULO PLANO. COM CANTOS ARREDONDADOS, VERNIZ ATÓXICO. COM SISTEMA DE ENCAIXE PARA EVITAR QUE OS MÓDULOS SE SEPEM DURANTE O USO.	CONJUNTO	50	R\$ 1.298,89	R\$ 64.944,50
33	CONJUNTO DE BRINQUEDOS PARA MONTAR - ESPECIFICAÇÃO: CONTENDO 105 PEÇAS, CONTENDO BLOCOS EMBORRACHADOS DE FÁCIL MANUSEIO PARA CRIANÇAS DE POUCA IDADE, IDEAL PARA BEBÊS, NÃO MACHUCAM POSSUEM CORES ALEGRES, FEITOS P ARA MONTAR E EMPILHAR, CONTEM PEÇAS DE ENCAIXE E BONECOS.	CONJUNTO	50	R\$ 220,50	R\$ 11.025,00
34	COZINHA INFANTIL - ESPECIFICAÇÃO: COZINHA COMPLETA GRANDE COMPOSTA POR FOGÃO, PIA, MICRO-ONDAS, GELADEIRA E ARMÁRIO ORGANIZADOR EM ÚNICO MÓVEL, CONFECCIONADO DE TÁBUA DE PINUS BLANK MACIÇA E COMPENSADO, DOBRADIÇAS COM AMORTECEDORES E PEZINHO DE 5CM. ACABAMENTO SELADOR ATÓXICO E LUSTRAÇÃO DUPLA MEDIDA APROXIMADA: 110X140X30 CM.	CONJUNTO	50	R\$ 1.679,76	R\$ 83.988,00
35	ESTANTE 10 NICHOS - ESPECIFICAÇÃO: DIMENSÕES (AXLXP) / PESO: 70X170X26 CM / 23KG (APROX.) FEITO EM MADEIRA NATURAL. VERNIZ ATÓXICO, CANTOS ARREDONDADOS. COMPOSTA POR 10 NICHOS.	UNIDADE	50	R\$ 865,83	R\$ 43.291,50
36	ESTANTE 16 NICHOS - ESPECIFICAÇÃO: DIMENSÕES (AXLXP) / PESO: 82,5X222,5X31 CM / 46,500KG (APROX.) FEITO EM MADEIRA NATURAL. VERNIZ ATÓXICO, CANTOS ARREDONDADOS. COMPOSTA POR 16 NICHOS.	UNIDADE	50	R\$ 1.105,36	R\$ 55.268,00
37	ESTANTE 3 NICHOS RIPADA - ESPECIFICAÇÃO: DIMENSÕES (AXLXP) / PESO: 75X75X29CM / 8KG (APROX.) FEITO EM MADEIRA NATURAL. VERNIZ ATÓXICO. CANTOS ARREDONDADOS. COMPOSTA POR 3 PRATELEIRAS RIPADAS.	UNIDADE	50	R\$ 710,00	R\$ 35.500,00
38	ESTANTE 4 NICHOS ALONGADA - ESPECIFICAÇÃO: DIMENSÕES (AXLXP) / PESO: 80X135X32 CM / 20KG (APROX.) FEITO EM MADEIRA NATURAL. VERNIZ ATÓXICO, CANTOS ARREDONDADOS. COMPOSTA POR 4 PRATELEIRAS ALONGADAS.	UNIDADE	50	R\$ 917,50	R\$ 45.875,00
39	ESTANTE 4 NICHOS - ESPECIFICAÇÃO: DIMENSÕES (AXLXP) / PESO: 75X100X32CM / 15KG (APROX.) FEITO EM MADEIRA NATURAL. VERNIZ ATÓXICO, CANTOS ARREDONDADOS. COMPOSTA POR 4 NICHOS	UNIDADE	50	R\$ 730,00	R\$ 36.500,00





40	ESTANTE 5 NICHOS - ESPECIFICAÇÃO: DIMENSÕES (AXLXP) / PESO: 75X75X30CM / 13KG (APROX.) FEITO EM MADEIRA NATURAL. VERNIZ ATÓXICO, CANTOS ARREDONDADOS. COMPOSTA POR 5 NICHOS.	UNIDADE	50	R\$ 672,95	R\$ 33.647,50
41	ESTANTE 6 NICHOS - ESPECIFICAÇÃO: DIMENSÕES (AXLXP) / PESO: 91X150X40 CM / 33KG (APROX.) FEITO EM MADEIRA NATURAL. VERNIZ ATÓXICO, CANTOS ARREDONDADOS. COMPOSTA POR 6 NICHOS.	UNIDADE	50	R\$ 723,19	R\$ 36.159,50
42	ESTANTE 8 NICHOS MÓVEL - ESPECIFICAÇÃO: DIMENSÕES (AXLXP) / PESO: 70X170X26CM / 20KG (APROX.) FEITO EM MADEIRA NATURAL. VERNIZ ATÓXICO. CANTOS ARREDONDADOS. COMPOSTA POR 8 NICHOS E QUATRO RODAS REFORÇADAS COM TRAVA.	UNIDADE	50	R\$ 978,00	R\$ 48.900,00
43	FANTOCHES ANIMAIS SELVAGENS - ESPECIFICAÇÃO: CONJUNTO É CONFECCIONADO EM FELTRO, COM BOCA ARTICULADA, CONTÉM 10 FANTOCHES (SAPO, GIRAFA, MACACO, JACARÉ, TARTARUGA, LOBO, LEÃO, ARARA, ELEFANTE E TUCANO) MEDINDO APROXIMADAMENTE 280MM DE ALTURA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	UNIDADE	50	R\$ 272,44	R\$ 13.622,00
44	FANTOCHES FAMÍLIA BRANCA - ESPECIFICAÇÃO: CONJUNTO CONFECCIONADO EM TECIDO ESTAMPADO, ESPUMA E PLUMINHA, COM BOCA ARTICULADA, CONTENDO 6 FANTOCHES: AVÔ, AVÓ, PAI, MÃE, FILHO E FILHA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 38 CM CADA PEÇA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, PESO: 0.400 GRS.	CONJUNTO	50	R\$ 234,92	R\$ 11.746,00
45	FANTOCHES FAMÍLIA NEGRA - ESPECIFICAÇÃO: CONJUNTO CONFECCIONADO EM TECIDO ESTAMPADO, ESPUMA E PLUMINHA, COM BOCA ARTICULADA, CONTENDO 6 FANTOCHES: AVÔ, AVÓ, PAI, MÃE, FILHO E FILHA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 38 CM CADA PEÇA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, PESO: 0.400 GRS.	CONJUNTO	50	R\$ 288,94	R\$ 14.447,00
46	GANGORRA DE BALANÇO COM ALMOFADAS - ESPECIFICAÇÃO: NAS DIMENSÕES (AXLXP) / PESO: 42X90X45 CM / 5 KG (APROX.) FEITO EM MADEIRA NATURAL. VERNIZ ATÓXICO. CANTOS ARREDONDADOS. PEGADORES LATERAIS E NAS EXTREMIDADES. DESIGN COM FIM DE CURSO PARA SEGURANÇA. ACOMPANHA UMA ALMOFADA EM ALGODÃO CRU. PODE SER USADA COMO GANGORRA, PONTE, TÚNEL.	UNIDADE	50	R\$ 933,93	R\$ 46.696,50
47	KIT 4 CARRINHOS - ESPECIFICAÇÃO: DIMENSÕES (AXLXP) / PESO: 5X10X5,4 CM / 70 GRAMAS (APROX.) FUSCA: 5X8,5X5,4 CM / 55 GRAMAS (APROX.) VAN: 6X12X5,4 CM / 90 GRAMAS (APROX.) PICKUP: 6X14X5,4 CM / 90 GRAMAS (APROX.) FEITO EM MADEIRA NATURAL. ACABAMENTO NATURAL ATÓXICO. CANTOS ARREDONDADOS. KIT DE 4 CARRINHOS COMPOSTO POR SEDAN, FUSCA, VAN E PICKUP. RODAS GIRATÓRIAS.	KIT	100	R\$ 150,58	R\$ 15.058,00
48	KIT COZINHA COMPLETA - ESPECIFICAÇÃO: PARA ESTIMULAR A CRIATIVIDADE E IMAGINAÇÃO DE BRINCAR DE COZINHA, CONTENDO: 01 PANELINHA COM TAMPA, 01 LEITEIRA COM TAMPA, 01 FRIGIDEIRA, 02 PRATOS, 02 XICARAS, 02 FACAS, 02 GARFOS, 2 COLHERES, 01 CONCHA E 01 ESPUMADEIRA, EMBALADOS EM BLISTER, MEDINDO: 25X10X27 CMS	KIT	50	R\$ 125,00	R\$ 6.250,00
49	KIT DE QUEBRA-CABEÇAS DE MADEIRA TEMA ANIMAL - ESPECIFICAÇÃO: COM 4 QUEBRA-CABEÇAS DIFERENTES EM CADA KIT. MATERIA: MADEIRA/MDF COM BASE DE NO MÍNIMO 20 CMS. QUANTIDADE DE PEÇAS: 06 A 10, CERTIFICADO PELO INMETRO.	KIT	100	R\$ 78,80	R\$ 7.880,00
50	MERCADINHO – BANCA DE FEIRA - ESPECIFICAÇÃO: MERCADINHO - BANCA DE FEIRA CONFECCIONADO EM MADEIRA DE PINUS BLANK. ACABAMENTO SELADOR INCOLOR ATÓXICO E LUSTRAÇÃO DUPLA. ACOMPANHA CORTINA XADREZ SOB MEDIDA, 6 CESTAS DE FEIRINHA, 15 FRUTINHAS, 3 SUCOS E 3 LEITES.	KIT	50	R\$ 1.393,50	R\$ 69.675,00
51	MESA DE AREIA MÓVEL - ESPECIFICAÇÃO: DIMENSÕES (AXLXP) / PESO: 62X60X52 CM / 14KG (APROX.) FEITO EM MADEIRA NATURAL. VERNIZ ATÓXICO. CANTOS ARREDONDADOS. COMPARTIMENTO SUPERIOR ABERTO PARA ARMAZENAMENTO DA AREIA. PRATELEIRA INFERIOR PARA ARMAZENAMENTO DE OBJETOS. QUATRO RODAS GIRATÓRIAS COM FREIO.	UNIDADE	50	R\$ 841,59	R\$ 42.079,50





52	MESA DE LUZ - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM TÁBUA DE PINUS BLANK MACIÇA, ACRÍLICO 4MM TRANSLÚCIDO, BIVOLT E LÂMPADAS BRANCAS DE LED, FIO COM INTERRUPTOR EMBUTIDO. ACABAMENTO SELADOR ATÓXICO E LUSTRAÇÃO DUPLA MEDIDAS APROXIMADAS: 45X60X90 CM.	UNIDADE	50	R\$ 1.296,52	R\$ 64.826,00
53	MESA PICASSO COMPLETA - ESPECIFICAÇÃO: MESA PICASSO COMPLETA CONFECCIONADO DE PAINEL PINUS BLANK COM PEÇAS ACOPLADAS: ORGANIZADOR DE COPOS COM 03 SUPORTES, 03 COPOS DE ACRÍLICOS E ROLO DE PAPEL KRAFT E 06 BANQUETAS. ACABAMENTO SELADOR ATÓXICO E LUSTRAÇÃO DUPLA MEDIDAS APROXIMADAS: MESA: 45X60,5X178 BANQUETA: 27X20X30 CM.	UNIDADE	50	R\$ 2.030,00	R\$ 101.500,00
54	MINI ATELIÊ CONSTRUTIVIDADE - ESPECIFICAÇÃO: COM ARMÁRIO ESPECIFICAÇÃO: MINI ATELIÊ CONSTRUTIVIDADE COM ARMÁRIO CONFECCIONADO EM TÁBUA DE PINUS BLANK MACIÇA E COMPENSADO. ACABAMENTO SELADOR ATÓXICO E LUSTRAÇÃO DUPLA, COMPOSTO POR 4 CAIXAS PARA ARMAZENAR A COLEÇÃO DE BLOCOS DA COLEÇÃO ATELIÊ CONSTRUIR. 02 DISCOS PARA EMPILHAR CUBOS. ARMÁRIO COM RODINHA DE SILICONE. 100 PEÇAS DE BLOCOS DIFERENTES MODELOS. (CUBOS, GIZ, CRIATIVO, SIMPLES E MISTOS). UM DISPOSITIVO DE BRINCAR, CONSTRUIR, IMAGINAR QUE FAVORECE A LIBERDADE DE ESCOLHA E AUTONOMIA DAS CRIANÇAS, DE FORMA ORGANIZADA E ACESSÍVEL. MEDIDAS APROXIMADAS: ARMÁRIO 40X100X30 CAIXA DE JOGOS: 25X29X10 CM.	CONJUNTO	50	R\$ 1.963,00	R\$ 98.150,00
55	MINI COZINHA INFANTIL - ESPECIFICAÇÃO: DIMENSÕES (AXLXP) / PESO: 67X80X37 CM /18KG (APROX.) REAISFEITO EM MADEIRA NATURAL. VERNIZ ATÓXICO. CANTOSARREDONDADOS. EQUIPADA COM FOGÃO DE QUATROBOCAS TIPO COOKTOP E QUATRO BOTÕES GIRATÓRIOS. PIAEMBUTIDA EM AÇO INOX COM TORNEIRA EM MADEIRA.PUXADORES CIRCULARES VAZADOS. ARMÁRIOSINFERIORES.	CONJUNTO	50	R\$ 782,30	R\$ 39.115,00
56	PAINEL DE SOMBRAS - ESPECIFICAÇÃO: PAINEL DE SOMBRAS CONFECCIONADO EM PONTALETE DE PINUS BLANK MACIÇA. ACOMPANHA TECIDO DE ALGODÃO 100% SOB MEDIDA. PERMITE A EXPLORAÇÃO NATURAL E ARTIFICIAL DA LUZ E DA SOMBRA E SEUS EFEITOS, CONTORNOS, CARACTERÍSTICAS E CONEXÕES. ACABAMENTO SELADOR ATÓXICO E LUSTRAÇÃO DUPLA.	UNIDADE	50	R\$ 875,00	R\$ 43.750,00
57	PORTA LIVROS - ESPECIFICAÇÃO: DIMENSÕES (AXLXP) / PESO:83X80X40 CM / 18KG (APROX.) AUTODISCIPLINA AUTOEDUCAÇÃO FEITO EM MADEIRA NATURAL. VERNIZ ATÓXICO. CANTOS ARREDONDADOS. POSSUI CINCO PRATELEIRAS AMPLAS PARA O ARMAZENAMENTO ORGANIZADO DE LIVROS E OUTROS ITENS. QUATRO RODÍZIOS GIRATÓRIOS. DOIS ENCAIXES LATERAIS PARA AS MÃOS, PROPORCIONANDO MAIS PRATICIDADE NO TRANSPORTE.	UNIDADE	50	R\$ 524,00	R\$ 26.200,00
58	PUFFE - ESPECIFICAÇÃO: FEITA COM NAPA ANGUS REFORÇADA E ENCHIMENTO DE FLOCOS DE ESPUMA COM ZIPER, MEDINDO: 60X60X80 CMS	UNIDADE	50	R\$ 335,60	R\$ 16.780,00
59	ROLO SENSORIAL COLORIDO - ESPECIFICAÇÃO: FEITO COM ESPUMA MACIÇA E ACABAMENTO EM NAPA ANGUS COLORIDA NAS MEDIDAS 80X30X30 CM.	UNIDADE	50	R\$ 420,00	R\$ 21.000,00
60	SACOLÃO BRINQUEDOS COM ZIPER E ALÇA CONTENDO 136 PEÇAS DE MONTAR - ESPECIFICAÇÃO: EM PLÁSTICO COLORIDO COM VÁRIOS FORMATOS: PISTAS, BONECOS, ANIMAIS, TELHADOS, TORRE, ETC. DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 17 X 40 X 25 CMS COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	CONJUNTO	50	R\$ 238,92	R\$ 11.946,00
61	TABLADO ESPELHADO - ESPECIFICAÇÃO: BASE ESPELHADA CONFECCIONADO DE TÁBUA DE PINUS BLANK MACIÇA COM BORDA ESPECIAL PARA PROTEÇÃO DO ESPELHO DE ACRÍLICO DE ALTA DEFINIÇÃO. ACABAMENTO SELADOR ATÓXICO E LUSTRAÇÃO DUPLA. MEDIDA APROXIMADA: 15X 40X60 CM.	UNIDADE	50	R\$ 972,58	R\$ 48.629,00





62	TAPETÃO DE ESPUMA COLORIDO - ESPECIFICAÇÃO: REVESTIDO COM NAPA ANGUS (REFORÇADA) COM COSTURA REFORÇADA E ZÍPER NOS TRÊS LADOS PARA FACILITAR A HIGIENIZAÇÃO. AS CORES SÃO: VERMELHO, VERDE, AMARELO E AZUL NA PARTE DE CIMA E NAS CORES: LARANJA, ÂMBAR, PRETO E AZUL NA PARTE DE BAIXO, MEDINDO, NO MÍNIMO: 2,5M X 1,9M X 3CM DE AL TURA.	UNIDADE	50	R\$ 785,00	R\$ 39.250,00
63	TAPETE DE CROCHÊ - ESPECIFICAÇÃO: TAPETE DE CROCHÊ CONFECCIONADO DE ALGODÃO CRU COM DIÂMETRO DE 120-150. PROPORCIONA CONFORTO E SENSIBILIDADE TÁTIL PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS, COMO APOIO DE PROPOSTAS EDUCATIVAS DIVERSAS.	UNIDADE	50	R\$ 250,00	R\$ 12.500,00
64	TRICICLO INFANTIL DE METAL - ESPECIFICAÇÃO: SUPORTA 80KG LINHA ESCOLAR. ASSENTO ERGONÔMICO, MANOPLAS EMBORRACHADAS, RODAS LARGAS COM CAPA DE PROTEÇÃO PARA DESLOCAMENTO SUAVE E SEM RUÍDO. ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, PINTURA A PÓ ATÓXICA E RESISTENTE AOS RAIOS UV PESO SUPORTADO: 80 KG, ALTURA MÁXIMA (SUGERIDA): 0,99 M, MEDIDAS APROXIMADAS (COMP. X LARG. ALT.): 58,5 X 45,2 X 48,5 CM.	UNIDADE	150	R\$ 471,76	R\$ 70.764,00
65	TÚNEL DOIS CUBOS PEQUENO - ESPECIFICAÇÃO: FEITO EM MADEIRA NATURAL. POSSUI 3 PEÇAS. 1 SEÇÃO LONGA C/ LATERAIS VAZADAS E ABERTURA CIRCULAR NA PARTE SUP. E 2 SEÇÕES CURTAS 1 DELAS C/ ABERTURA CIRCULAR NA PARTE SUP. POSSUI CANTOS ARREDONDADOS. VERNIZ ATÓXICO. PRODUTO CERTIFICADO DIMENSÕES (AXLXP) / PESO:SEÇÃO LONGA: 52X110X52 CM / 12KG (APROX.) SEÇÃO CURTA: 52X52X52 CM / COM FURO 8,5 KG /SEM FURO 10KG (APROX.).	UNIDADE	50	R\$ 1.196,55	R\$ 59.827,50

VALOR TOTAL

R\$ 1.907.688,10

Valor Estimado: (R\$ 1.907.688,10 é Um milhão, novecentos e sete mil, seiscentos e oitenta e oito reais e dez centavos.)

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. Fundamentação legal: art. 18, § 1º, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. A presente contratação tem como objetivo proporcionar melhores condições materiais e pedagógicas às unidades escolares integrantes da Rede Municipal de Ensino de Pomerode/SC, mediante o registro de preços para futura e eventual aquisição de brinquedos pedagógicos, jogos com recursos lúdicos e mobiliário para integração sensorial, destinados ao desenvolvimento de atividades pedagógicas, lúdicas, motoras, sensoriais e de socialização.

8.3. Em observância ao disposto no art. 18, § 1º, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece a necessidade de demonstrar os resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, a contratação busca alcançar os seguintes resultados:

I – Melhoria das condições de ensino e aprendizagem: ampliar a disponibilidade de recursos pedagógicos para subsidiar o planejamento e a execução das atividades educacionais, possibilitando a diversificação das metodologias de ensino e o desenvolvimento de experiências de aprendizagem lúdicas, práticas, interativas e adequadas às diferentes etapas da educação básica.

II – Estímulo ao desenvolvimento integral dos estudantes: disponibilizar materiais que favoreçam o desenvolvimento de habilidades cognitivas, motoras, sensoriais, comunicativas e socioemocionais, incluindo atenção, memória, raciocínio lógico, criatividade, coordenação motora, percepção espacial, autonomia e resolução de problemas, conforme as características dos recursos adquiridos e os objetivos pedagógicos estabelecidos.

III – Fortalecimento das práticas de inclusão educacional: ampliar as possibilidades de adaptação e diversificação das atividades escolares, mediante a disponibilização de recursos que contribuam para a participação dos estudantes com diferentes necessidades educacionais,





respeitando suas características individuais e favorecendo condições mais acessíveis e inclusivas de aprendizagem.

IV – Promoção da socialização e da convivência escolar: favorecer a realização de atividades individuais e coletivas que estimulem a cooperação, a comunicação, o respeito às regras, o compartilhamento de materiais, a interação entre os estudantes e o desenvolvimento de habilidades necessárias à convivência no ambiente escolar.

V – Melhor aproveitamento dos recursos humanos disponíveis: oferecer aos professores e demais profissionais da educação instrumentos pedagógicos diversificados que ampliem as possibilidades de planejamento, organização e execução das atividades escolares, contribuindo para a utilização mais eficiente do tempo de trabalho e das competências profissionais existentes.

VI – Otimização dos recursos materiais e da infraestrutura escolar: ampliar e qualificar o acervo de materiais disponíveis nas unidades escolares, permitindo sua utilização nas atividades pedagógicas planejadas e favorecendo o aproveitamento dos espaços educativos, observadas as condições de armazenamento, conservação, segurança e adequação de cada ambiente.

VII – Promoção da economicidade e da eficiência administrativa: assegurar que as aquisições sejam realizadas com base em quantitativos devidamente estimados, preços compatíveis com os praticados no mercado e especificações técnicas adequadas à finalidade pretendida, considerando critérios de qualidade, durabilidade, segurança e custo-benefício, com vistas à prevenção de desperdícios e à obtenção de resultados vantajosos para a Administração Pública.

VIII – Racionalização das aquisições e dos estoques: utilizar o Sistema de Registro de Preços, desde que demonstrada sua adequação à demanda e observada a regulamentação aplicável, para possibilitar o atendimento parcelado das necessidades das unidades escolares, conforme as solicitações efetivamente formalizadas, reduzindo a necessidade de aquisição antecipada de todos os quantitativos estimados e de manutenção de estoques excessivos.

IX – Redução de perdas e de custos decorrentes de produtos inadequados: estabelecer requisitos de qualidade, segurança, resistência e adequação ao uso pretendido, de acordo com a natureza de cada item, de modo a minimizar ocorrências de defeitos, avarias prematuras, substituições desnecessárias e desperdício de recursos públicos.

X – Aprimoramento do planejamento e do controle administrativo: promover maior organização dos procedimentos de aquisição, recebimento, distribuição e acompanhamento dos materiais, permitindo verificar a conformidade dos produtos fornecidos, a efetiva destinação às unidades escolares e a correspondência entre as aquisições realizadas e as necessidades identificadas.

XI – Melhoria das condições de atendimento à comunidade escolar: contribuir para a qualificação dos ambientes e das práticas educacionais da Rede Municipal de Ensino de Pomerode/SC, ampliando as oportunidades de participação, aprendizagem, desenvolvimento e interação dos estudantes por meio da disponibilização de recursos pedagógicos compatíveis com as finalidades da contratação.

8.4. Para fins de acompanhamento dos resultados, a Administração poderá utilizar indicadores objetivos, tais como o percentual de itens entregues em conformidade com as especificações, o índice de atendimento das solicitações das unidades escolares, a quantidade de ocorrências de não conformidade, a proporção de materiais efetivamente disponibilizados para utilização pedagógica e a comparação dos preços registrados com os referenciais de mercado, observadas as condições equivalentes de fornecimento.

8.5. A apuração desses indicadores deverá considerar os registros de recebimento, distribuição, fiscalização e utilização dos materiais, bem como os dados disponíveis na Secretaria Municipal de Educação, de modo a permitir a identificação de eventuais desvios e subsidiar o aperfeiçoamento das futuras aquisições.

8.6. Dessa forma, os resultados pretendidos consistem na ampliação e qualificação dos recursos pedagógicos disponibilizados às unidades escolares, no melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, na racionalização dos procedimentos de aquisição e na melhoria das condições para o desenvolvimento das atividades educacionais.

8.7. Conclui-se que a contratação apresenta potencial para contribuir para o atendimento das necessidades pedagógicas da Rede Municipal de Ensino de Pomerode/SC, mediante a utilização





planejada, eficiente e economicamente vantajosa dos recursos públicos, devendo sua efetividade ser acompanhada por mecanismos de controle e avaliação compatíveis com o objeto e com as condições efetivamente verificadas pela Administração.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. Nos termos do art. 18, § 1º, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, o Estudo Técnico Preliminar deverá apresentar as justificativas para o parcelamento ou não da contratação. A análise deve considerar a viabilidade técnica e econômica da divisão do objeto, a ampliação da competitividade, o aproveitamento das condições de mercado e a prevenção da concentração indevida de fornecedores, observadas as disposições do art. 40, § 2º, da referida Lei, no que couber ao objeto.

9.2. No presente caso, considerando que a contratação tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de brinquedos pedagógicos, jogos com recursos lúdicos e mobiliário para integração sensorial destinados às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Pomerode/SC, opta-se pelo parcelamento do objeto em itens individualizados, adotando-se como critério de julgamento o menor preço por item, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas, os requisitos de qualidade, segurança e desempenho e as demais condições estabelecidas no edital e em seus anexos.

9.3. A opção pelo parcelamento fundamenta-se na natureza dos bens pretendidos, os quais, embora destinados a uma finalidade pública comum — o apoio às atividades pedagógicas, lúdicas, motoras, sensoriais e de socialização —, apresentam características próprias, diferentes finalidades de utilização, especificações técnicas distintas e diversidade de fabricantes e fornecedores no mercado.

9.4. Os brinquedos pedagógicos, os jogos com recursos lúdicos e o mobiliário para integração sensorial constituem bens que, em regra, podem ser adquiridos, fornecidos e utilizados de maneira independente, sem que sua contratação conjunta por um único fornecedor seja condição indispensável para o atendimento da necessidade administrativa. Dessa forma, não se identifica, em princípio, dependência técnica ou operacional que justifique a adjudicação obrigatória de todos os itens a um único licitante.

9.5. A divisão do objeto em itens individualizados permite que cada item seja disputado de forma autônoma, possibilitando a participação de fornecedores especializados em determinados produtos ou segmentos, inclusive empresas de menor porte que não disponham de capacidade comercial para fornecer a totalidade dos materiais pretendidos. Essa medida tende a ampliar a competitividade, favorecer a obtenção de propostas economicamente vantajosas e reduzir o risco de restrição indevida à participação de potenciais fornecedores.

9.6. A adoção do CRITÉRIO DE JULGAMENTO pelo MENOR PREÇO POR ITEM também possibilita comparar as propostas de maneira individualizada, considerando os preços ofertados para cada produto e o atendimento aos requisitos técnicos definidos pela Administração. Com isso, busca-se identificar a proposta mais vantajosa para cada item, sem impor aos licitantes a obrigação de fornecer materiais distintos e eventualmente pertencentes a segmentos comerciais diferentes.

9.7. Sob a perspectiva econômica, o parcelamento favorece a comparação dos preços praticados no mercado e permite que a Administração obtenha condições mais vantajosas para cada produto, consideradas as características da oferta, a qualidade exigida, os custos de fornecimento e as demais condições previstas no edital. A análise da vantajosidade deverá, contudo, considerar os custos logísticos e operacionais pertinentes, inclusive eventuais custos de frete, recebimento e distribuição, de modo que a divisão não resulte em despesas desproporcionais capazes de comprometer a economicidade global da contratação.

9.8. No âmbito do Sistema de Registro de Preços, o parcelamento por item mostra-se compatível com a possibilidade de atendimento gradual das necessidades das unidades escolares, permitindo que as aquisições sejam realizadas conforme as demandas efetivamente identificadas, os quantitativos autorizados e a disponibilidade orçamentária e financeira. A Administração poderá, assim, adquirir os itens registrados de acordo com a necessidade administrativa, sem obrigação de contratar a totalidade dos quantitativos estimados, observadas as condições legais e as regras estabelecidas na ata de registro de preços.





9.9. A adoção do julgamento por menor preço por item não afasta a necessidade de especificações técnicas claras, objetivas e suficientes para assegurar a qualidade, a segurança, a durabilidade e a adequação dos produtos às finalidades pedagógicas pretendidas. A seleção deverá observar o atendimento integral aos requisitos estabelecidos para cada item, não sendo admissível que o menor preço, isoladamente, justifique a aceitação de produtos incompatíveis com as necessidades da Administração.

9.10. Do mesmo modo, o parcelamento não deverá comprometer a padronização necessária, a compatibilidade entre componentes eventualmente interdependentes ou a segurança de utilização dos bens. Caso algum conjunto específico apresente comprovada interdependência técnica ou funcional, sua forma de adjudicação deverá ser avaliada individualmente e devidamente justificada nos documentos preparatórios, de modo a preservar a funcionalidade da solução e o interesse público.

9.11. A análise realizada para o presente planejamento indica, portanto, que o parcelamento por item constitui, em princípio, a alternativa mais adequada, considerando a diversidade dos materiais, a possibilidade de fornecimento independente, a existência de mercados fornecedores distintos e o potencial de ampliação da competitividade.

9.12. Diante do exposto, justifica-se o parcelamento da contratação em itens individualizados, com adoção do Sistema de Registro de Preços e critério de julgamento pelo menor preço por item, por se tratar de solução que favorece a competitividade, possibilita a participação de fornecedores especializados, amplia as condições de comparação das propostas e contribui para a obtenção de preços vantajosos, sem prejuízo da qualidade, da segurança e da eficiência do atendimento às necessidades da Rede Municipal de Ensino de Pomerode/SC.

9.13. A configuração definitiva dos itens deverá observar a análise das especificações técnicas e das condições de mercado, de forma que eventual agrupamento de produtos somente seja adotado quando houver justificativa técnica e econômica concreta que demonstre sua necessidade e sua maior vantajosidade em comparação com a adjudicação individualizada.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

9.1. Para garantir a adequada execução da contratação e o atendimento das necessidades da Rede Municipal de Ensino, a Administração deverá adotar medidas de acompanhamento, fiscalização, recebimento e distribuição dos materiais adquiridos, assegurando que os **brinquedos pedagógicos e infantis, jogos com recursos lúdicos e mobiliários destinados às atividades de integração sensorial** sejam entregues em conformidade com as especificações estabelecidas e disponibilizados às unidades escolares de forma eficiente.

9.2. Dentre as principais providências, destacam-se:

- a) Designar servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, acompanhando o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada;
- b) Planejar a logística de recebimento, conferência e distribuição dos **brinquedos pedagógicos e infantis, jogos com recursos lúdicos e mobiliários destinados às atividades de integração sensorial** às unidades escolares beneficiadas;
- c) Realizar o recebimento e a conferência dos materiais entregues, verificando a quantidade, qualidade, integridade física dos exemplares e conformidade com as especificações contratadas;
- d) Providenciar local adequado para armazenamento temporário dos materiais, quando necessário, até sua distribuição às unidades de ensino;
- e) Acompanhar a execução contratual e adotar as medidas cabíveis em caso de descumprimento das obrigações pela contratada.

9.3. Essas providências visam assegurar a correta aquisição, recebimento e distribuição dos **brinquedos pedagógicos e infantis, jogos com recursos lúdicos e mobiliários destinados às atividades de integração sensorial** garantindo que os materiais atendam às necessidades da Rede Municipal de Ensino e contribuam para o desenvolvimento das atividades pedagógicas previstas

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Não há necessidade de contratações correlatas para a contratação do objeto deste estudo.





11. DESCRIÇÃO DE MEDIDAS DE SUSTENTABILIDADE

11.1. A presente contratação deverá observar critérios e práticas de sustentabilidade ambiental, econômica e social, em consonância com os princípios do desenvolvimento nacional sustentável, da economicidade, da eficiência e do planejamento, previstos no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como com o objetivo estabelecido no art. 11, inciso IV, da referida Lei, de incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável.

11.2. Considerando o objeto da contratação, consistente no registro de preços para aquisição de brinquedos pedagógicos, jogos com recursos lúdicos e mobiliário para integração sensorial destinados às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Pomerode/SC, deverão ser adotadas, sempre que aplicáveis e tecnicamente viáveis, medidas destinadas à redução dos impactos ambientais associados à fabricação, ao transporte, à utilização, à conservação e à destinação final dos produtos adquiridos.

11.3. Para tanto, deverão ser observadas as seguintes medidas:

I – **Durabilidade e qualidade dos produtos:** priorizar produtos fabricados com materiais resistentes, seguros e adequados à utilização frequente em ambientes escolares, de modo a prolongar sua vida útil, reduzir a necessidade de substituições prematuras e minimizar a geração de resíduos decorrentes do descarte de itens danificados ou inadequados.

II – **Utilização racional de materiais:** incentivar, quando compatível com a finalidade pedagógica e com os requisitos de segurança, a aquisição de produtos que utilizem materiais recicláveis, reciclados ou provenientes de fontes sustentáveis, sem prejuízo da qualidade, da funcionalidade e da segurança dos estudantes.

III – **Redução de embalagens e resíduos:** priorizar, quando viável e sem comprometer a integridade dos produtos, fornecedores que adotem embalagens em quantidades adequadas, recicláveis ou reutilizáveis, evitando o uso excessivo de materiais de acondicionamento e promovendo a correta segregação dos resíduos gerados no recebimento dos bens.

IV – **Segurança química e ambiental:** exigir que os produtos atendam à legislação e às normas técnicas aplicáveis, especialmente quanto à composição dos materiais, à presença de substâncias restritas e à segurança de brinquedos e mobiliários utilizados por crianças. Quando cabível, deverão ser observadas as exigências de certificação compulsória e de conformidade estabelecidas pelos órgãos competentes.

V – **Eficiência logística:** planejar as entregas de maneira compatível com as necessidades das unidades escolares, buscando reduzir deslocamentos desnecessários, entregas fragmentadas sem justificativa e impactos ambientais associados ao transporte, observadas as condições estabelecidas no procedimento licitatório e a viabilidade operacional do fornecimento.

VI – **Conservação, manutenção e reaproveitamento:** incentivar a utilização adequada dos materiais adquiridos, com observância das orientações dos fabricantes quanto à limpeza, à conservação, ao armazenamento e à manutenção, de modo a ampliar a vida útil dos bens e reduzir desperdícios de recursos públicos.

VII – **Gestão ambiental dos resíduos:** promover a destinação ambientalmente adequada das embalagens e dos produtos que eventualmente se tornem inservíveis, observando a legislação ambiental aplicável, a coleta seletiva e os sistemas de logística reversa legalmente instituídos, quando incidentes sobre os materiais envolvidos.

VIII – **Uso racional dos recursos públicos:** adotar planejamento adequado dos quantitativos e das aquisições decorrentes da ata de registro de preços, evitando compras excessivas, formação de estoques desnecessários, perdas por armazenamento inadequado e descarte prematuro de produtos, conciliando economicidade, qualidade e sustentabilidade.

IX – **Crítérios de sustentabilidade nas especificações:** incorporar aos documentos da contratação requisitos ambientais pertinentes à natureza de cada item, desde que objetivos, tecnicamente justificados, proporcionais ao objeto e compatíveis com a competitividade do certame, evitando exigências genéricas ou restritivas que não apresentem relação demonstrável com a contratação.

X – **Conscientização para o uso responsável:** orientar os profissionais responsáveis pela guarda e utilização dos materiais quanto à conservação, ao compartilhamento adequado, à prevenção de danos e à separação dos resíduos gerados, contribuindo para a formação de práticas sustentáveis no ambiente escolar.





11.4. A adoção dessas medidas deverá considerar as características específicas dos brinquedos pedagógicos, jogos e mobiliários a serem adquiridos, uma vez que os requisitos ambientais aplicáveis podem variar conforme a composição, a finalidade, a forma de utilização e a destinação dos produtos.

11.5. Dessa forma, pretende-se conciliar o atendimento das necessidades pedagógicas da Rede Municipal de Ensino de Pomerode/SC com a utilização responsável dos recursos públicos, a redução de desperdícios, o prolongamento da vida útil dos bens e a minimização dos impactos ambientais associados à contratação, em conformidade com a legislação vigente e com os princípios do desenvolvimento nacional sustentável.

11.6. Dessa forma, a contratação contribui não apenas para o atendimento das demandas educacionais, mas também para a promoção de práticas sustentáveis alinhadas às diretrizes de responsabilidade socioambiental da Administração Pública.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO / DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

12.1. Conforme fundamentado neste instrumento, a equipe que elaborou este Estudo Técnico Preliminar considera que a solução escolhida é viável com base nos elementos anteriormente apresentados, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses do Município de Pomerode, submetendo-a a Autoridade Competente para aprovação da mesma.

Pomerode/SC, 16 de outubro de 2026



Assinado digitalmente por:
ROBERTO CARLOS MASKE
21/10/2026 17:15:04

Assinatura digital avançada.

Roberto Carlos Maske

Diretor de Gestão de Recursos Educacionais



Assinado digitalmente por:
JOILSON MISS:***349999**
22/10/2026 11:09:04

